



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000160/2025-21

**PORTARIA Nº 004/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga a Portaria nº 1.329/2015, datada de 12 de maio de 2015, que “*criou e regulamentou o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe*”, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.329/2015, de 12 de maio de 2015, que criou e regulamentou o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando o planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça para criação de Grupo de Atuação Especial nessa seara;

Considerando que os Grupos de Atuação Especial encontram previsão normativa no inciso VII, do art. 7º, da Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe (LC 02/1990), com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 384/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.329/2015, datada de 12 de maio de 2015, que criou e regulamentou o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 17/01/2025 13:31:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000160/2025-21**.